

DECRETO Nº 025

DE 21 DE MARÇO DE 2011.

“REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o 3º Campeonato Municipal de Futsal, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido a despesa de até:

- Material de consumo – R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- Premiações – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
- Alimentação – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
- Serviços de Terceiros (Arbitragem e organização) – R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2442 – Fomento ao Desporto Amador
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo (4936)
3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4943)
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (4398)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica (4946)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda